

## PORTARIA Nº 10.652, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza gozo de férias para a Servidora Maria Adriane de Souza.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de

Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, *AUTORIZA* 30 dias de férias regulamentares, a contar de 03 de fevereiro de 2020, para a Servidora Maria Adriane de Souza, ocupante do cargo em comissão denominado Chefe de Equipe, relativas ao período aquisitivo de 01.02.19 a 31.01.20. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 31 de janeiro de

2020.

Everaldo da Silva Moraes

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Data Supra

Emanuelle de Toledo Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157 E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

